



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA
SECRETARIA DE RECEITA
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0293/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **JOSE ANTONIO DA SILVA**, o Título Definitivo **1586** de um terreno urbano denominado lote 211 da quadra 59, situado na Rua. Cora Coralina, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-285, de coordenadas (Longitude: -50°28'48,324", Latitude: -06°48'23,072" e Altitude: 260,73 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 211B, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°41' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-286, (Longitude: -50°28'48,184", Latitude: -06°48'24,031" e Altitude: 259,39 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 352 E 342, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°51' e 16,06 m até o vértice UIMI-M-287, (Longitude: -50°28'48,704", Latitude: -06°48'24,087" e Altitude: 260,72 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 211, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°36' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-288, (Longitude: -50°28'48,812", Latitude: -06°48'23,124" e Altitude: 260,72 m); Muro deste, segue confrontando com RUA CORA CORALINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°55' e 15,07 m até o vértice UIMI-M-285, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 463,23m², com um perímetro de 90,67m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de maio de 2025.

Isvandires Martins Ribeiro
Prefeito Municipal

o vértice UIMI-M-2203, (Longitude: -50°29'08,019", Latitude: -06°48'14,786" e Altitude: 273,85 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 179, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°39' e 109,97 m até o vértice UIMI-M-2200, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 7.112,34m², com um perímetro de 350,38m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:56192F99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0291/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **ADICLECIO BANDEIRA COSTA,** o Título Definitivo 1584 de um terreno urbano denominado lote 193 da quadra 12, situado na Av. LAGO AZUL, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-289, de coordenadas (Longitude: -50°29'00,572", Latitude: -06°48'11,110" e Altitude: 256,73 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 185, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°18' e 35,63 m até o vértice UIMI-M-290, (Longitude: -50°29'00,457", Latitude: -06°48'12,264" e Altitude: 257,13 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 347 E 342, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°16' e 8,31 m até o vértice UIMI-M-291, (Longitude: -50°29'00,722", Latitude: -06°48'12,319" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 202, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°10' e 35,02 m até o vértice UIMI-M-292, (Longitude: -50°29'00,818", Latitude: -06°48'11,183" e Altitude: 254,06 m); Muro deste, segue confrontando com AV LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 73°27' e 7,88 m até o vértice UIMI-M-289, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 281,655m², com um perímetro de 86,77m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4E7E8A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0292/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **MARCELO ALVES SILVA,** o Título Definitivo 1585 de um terreno urbano denominado lote 18 da quadra 37, situado na Rua Vitalina Rodrigues de Matos, setor Bela Vista de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e

confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-280, de coordenadas (Longitude: -50°29'03,770", Latitude: -06°48'44,442" e Altitude: 267,05 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°56' e 11,27 m até o vértice UIMI-M-283, (Longitude: -50°29'03,405", Latitude: -06°48'44,480" e Altitude: 266,98 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°19' e 26,19 m até o vértice UIMI-M-282, (Longitude: -50°29'03,587", Latitude: -06°48'45,313" e Altitude: 266,57 m); Muro; deste, segue confrontando com RUA VITALINA R. MATOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°27' e 11,82 m até o vértice UIMI-M-281, (Longitude: -50°29'03,963", Latitude: -06°48'45,230" e Altitude: 266,61 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°45' e 24,92 m até o vértice UIMI-M-280, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 293,97m², com um perímetro de 74,20m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1D37A489

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0293/GPMAAN/2025

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido ao Sr. **JOSE ANTONIO DA SILVA,** o Título Definitivo 1586 de um terreno urbano denominado lote 211 da quadra 59, situado na Rua. Cora Coralina, setor Vila Nova de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-285, de coordenadas (Longitude: -50°28'48,324", Latitude: -06°48'23,072" e Altitude: 260,73 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 211B, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°41' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-286, (Longitude: -50°28'48,184", Latitude: -06°48'24,031" e Altitude: 259,39 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 352 E 342, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°51' e 16,06 m até o vértice UIMI-M-287, (Longitude: -50°28'48,704", Latitude: -06°48'24,087" e Altitude: 260,72 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 211, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°36' e 29,77 m até o vértice UIMI-M-288, (Longitude: -50°28'48,812", Latitude: -06°48'23,124" e Altitude: 260,72 m); Muro deste, segue confrontando com RUA CORA CORALINA, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°55' e 15,07 m até o vértice UIMI-M-285, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 463,23m², com um perímetro de 90,67m.

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D582F52D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0305/GPMAAN/2025